



CERTIDÃO DA ATA DA 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2023.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 de junho de 2023, às 10h30. A reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Thiago Rosa da Luz e Sr. João Luiz de Ávila. **Ausência justificada:** Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira. **Presente os convidados:** Sr. Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento Estratégico da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sra. Camila Martinez Menes, Analista de Meio Ambiente da SCPAR Porto de Imbituba S.A. cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. Presente a Secretária de Governança Corporativa: Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Aprovar a deflagração de processo licitatório para a contratação de empresa para execução do Plano de Controle Ambiental-PCA do Porto de Imbituba (PIMB 1543/2023); 2. Outros assuntos.

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. **1. Aprovar a deflagração de processo licitatório para a contratação de empresa para execução do Plano de Controle Ambiental-PCA do Porto de Imbituba (PIMB 1543/2023):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva que solicitou à Sra. Camila para explanação. Sra. Camila discorreu sobre a Nota de Encaminhamento nº 053/2023, a qual trata sobre a contratação de empresa para execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção em conformidade com o constante no Plano de Controle Ambiental - PCA do Porto de Imbituba/SC e nas condicionantes da Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 4647/2022. Explicou que o Plano de Controle Ambiental (PCA) contempla o desenvolvimento de 18 (dezoito) programas, sendo que 07 (sete) possuem periodicidade de execução mensal e 11 (onze) a periodicidade é trimestral. Para a comprovação da efetiva realização do PCA, devem ser apresentados relatórios que devem abordar os descritivos de todas as ações de coleta de amostras em campo, análises laboratoriais das amostras e os resultados obtidos, bem como, uma análise crítica dos resultados com as legislações ambientais pertinentes a cada monitoramento. Com isso, a continuidade da execução de todos os programas ambientais é de fundamental importância, permitindo atendimento às condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador, evitando o recebimento de notificações/auto de infrações em decorrência do não atendimento de requisitos

1-2

Certidão da Ata da 96ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 13.06.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20239175867 Protocolo 239175867 de 20/07/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 3022363920229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023



estabelecidos no licenciamento ambiental do Porto e possibilitando, dessa forma, a plena continuidade e desenvolvimento das atividades portuárias. Informou que o Departamento Financeiro atestou a existência de previsão de recursos orçamentários para garantir o pagamento das obrigações decorrentes da contratação pretendida, bem como o departamento jurídico opinou pela viabilidade de se proceder à publicação do edital. Após ampla discussão e sanada todas as dúvidas, o CONSAD aprovou, unanimemente, a deflagração de processo licitatório para a contratação de empresa para execução do Plano de Controle Ambiental - PCA do Porto de Imbituba. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao item 2 da ordem do dia. **2. Outros assuntos:** O presidente, Sr. Alexandre, informou aos membros do CONSAD pedido formulado pela Prefeitura Municipal de Imbituba, processo SGP-e SGG70/2023, endereçado ao Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, requerendo o uso de recursos dos dividendos da SCPAR Porto de Imbituba em obras de melhoria do acesso sul da cidade de Imbituba. Destacou no pedido a necessidade do município de readequação de seu acesso sul, eis que o volume de caminhões que ali transitam em direção ao porto excede a capacidade da via hoje existente, e que a readequação da mesma demandará um investimento do Município de Imbituba não dispõe. O Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, destacou a relevância e importância da obra, solicitando que a SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR avaliasse em conjunto com a SCPAR Porto de Imbituba a possibilidade de uso dos dividendos na execução da mesma. O processo consta com a manifestação jurídica, técnica e disponibilidade financeira da SCPAR Porto de Imbituba. Após tomar conhecimento, os membros do CONSAD se manifestaram no sentido de que se formalize consulta ao poder concedente na forma prevista pelo Convênio de Delegação - uso da distribuição de lucros e dividendos da Autoridade Portuária aos acionistas (Holding) para que a Holding possa realizar o investimento pretendido.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 13 de junho de 2023.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, (Presidente do Conselho), Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sr. João Luiz de Ávila e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

2-2

Certidão da Ata da 96ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 13.06.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20239175867 Protocolo 239175867 de 20/07/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302236392020229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023



239175867

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	239175867 - 20/07/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023
SOB N: 20239175867

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 25/07/2023 às 15:06:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2023

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 20239175867 Protocolo 239175867 de 20/07/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 302236392020229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral